

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3º REGIÃO Secretaria de Desenvolvimento de Pessoas

## **DECLARAÇÃO**

Eu. Rafael Augusta de Sinner Yongalrer, CPF 153.529.426-43
tendo em vista a possibilidade de participar do Programa de Estágio do Tribunal Regional do Trabalho da 3º Região, <b>DECLARO</b> , em cumprimento ao disposto no art. 8º, da RESOLUÇÃO Nº 307, DE 24 DE SETEMBRO DE 2021, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT), que:
(x) não possuo vínculo profissional ou de estágio com advogado ou sociedade de advogados que atue em processos na Justiça do Trabalho;
(X) não possuo vínculo de parentesco com magistrado ou servidor em cargo de direção ou de assessoramento que seja meu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
( ) possuo vínculo de parentesco (tipo de parentesco) com
(nome de magistrade ou servider) investide em cargo
de direção ou de assessoramento no Tribunal Regional do Trabalho da 3º Região;
píao realizei estágio no Tribunal Regional do Trabalho da 3º Região anteriormente;
( ) realizei estágio no Tribunal Regional do Trabalho da 3º Região anteriormente.
DECLARO, ainda, que:
( x ) me comprometo a utilizar o e-mail corporativo individual exclusivamente para fins institucionais, relacionados ao meu estágio neste Tribunal, e a observar a <u>Política de Segurança da Informação e Comunicação do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região,</u> instituída pela Resolução n. 134, de 19 de dezembro de 2019, do TRT-MG;
(x) tenho ciência de que a Política de Prevenção e Enfrentamento da Violência, do Assédio e de Todas as
Formas de Discriminação no âmbito da Justiça do Trabalho de Primeiro e Segundo Graus, instituída pela

BELO HORIZONTE, 05 de Julho de 2025.

Resolução n. 360, de 25 de agosto de 2023, do CSJT, integra o termo de compromisso de estágio celebrado

com o TRT-MG, comprometendo-me a conhecê-la e observá-la.

Robert Augusto de Linner George Assinatura